

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
 - *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - 19h15min
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos. Depois de um longo dia de trabalhos, cá estamos para mais uma Reunião de Câmara. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda Pinto* e a *Patrícia Gueirês*.

Em relação às intervenções, dizer que vamos intervir no Período de Antes da Ordem do Dia, são cerca de 28 questões, algumas mais telegráficas e simples, mas penso que não há nenhuma que seja com grande conteúdo ou abrangência. No Período da Ordem do Dia, quero fazer algumas considerações em relação à 6.ª Modificação Orçamental e à Proposta de Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ano de 2019 e eventualmente alguma intervenção que se justifique consoante o andamento da Reunião.

“No Período de Antes da Ordem do Dia colocarei 28 questões diversificadas que consubstanciam o meu atual estado de espírito em que não pretendo que nada fique por dizer, avaliar, sugerir ou questionar.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Tragédia no Rio Rabaçal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 22 de setembro de 2019 terá havido um crime ambiental no rio Rabaçal, junto à localidade de Eixes, no concelho de Mirandela, sendo visível uma enorme mancha de gordura, água acastanhada e centenas de peixes mortos. Foi este o cenário que alguns habitantes da aldeia de Eixes denunciaram às autoridades.

Os habitantes de Eixes estão indignados e dada a proximidade de uma fábrica de extração de óleo de azeitona, em Leirós, já no concelho de Valpaços, os habitantes de Eixes suspeitam que esta situação tenha acontecido devido a uma eventual descarga daquela unidade industrial.

Sabemos que a investigação deste caso foi entregue à GNR, através do SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza) que já elaborou um auto de notícia. Também a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) já recolheu diversas amostras de água para análise em laboratório. Haverá que esperar.

Em julho de 2017, houve uma situação idêntica e por duas vezes e num espaço de 15 dias apareceram centenas de peixes mortos junto às Latadas. Na altura a candidata *Júlia Rodrigues* escreve no seu *Facebook*:

“É grave, muito grave! Indispensável intervenção urgente das autoridades competentes. Há que apurar responsabilidades e prevenir mais acidentes ambientais”.

Como dava jeito, nas redes sociais houve quem também atribuísse responsabilidades ao Município de Mirandela e, em concreto, ao seu Executivo.

Perguntamos:

- Foi rápida a solicitar a intervenção das autoridades competentes e a exigir o apuramento de responsabilidades como o foi na altura a cerca de dois meses das eleições autárquicas de 2017?
- Qual o grau de responsabilidade do Estado, via Ministério do Ambiente, e do Município de Mirandela na situação atual?
- O que fez o atual Executivo para prevenir este novo acidente ambiental?
- Não pode colocar em causa a manutenção da Bandeira Azul da Praia Fluvial Arq. *Albino Mendo*?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a este crime ambiental, este foi noticiado no domingo de manhã por habitantes de Eixes e de imediato foi comunicado ao Município de Valpaços, uma vez que toda aquela área e a envolvente dizem respeito aos dois Municípios. Quer a Proteção Civil de Mirandela, quer a Proteção Civil de Valpaços estiveram no local. Os Serviços de Ambiente têm feito, tal como a Proteção Civil dos dois Municípios e também os Serviços de Ambiente de Mirandela, um trabalho fantástico nesta fase pós acidente ambiental, porque pode existir suspeita de crime, mas ainda não está comprovado. O processo estará no Ministério Público e estará no SEPNA de Chaves, foi entregue à GNR de Chaves, portanto está a ser acompanhado. Claro que é grave, é muito grave.

Foi muito rápida a solicitação da parte do Município de Mirandela quanto à intervenção das autoridades. De facto, tudo aquilo que pôde ser feito naquele dia e no dia seguinte, segunda-feira, foi feito. Da parte do Município de Mirandela, a partir de segunda-feira foram colocados todos os meios ao dispor para que pudessem ser recolhidos todos os peixes mortos, foi recolhida cerca de uma tonelada de peixes, e toda a aspiração da espuma da contaminação que houve naquele local.

Este processo, estando no âmbito de possível crime, está a ser acompanhado pelas Entidades e não compete à Câmara Municipal avaliar se é crime e quais são os suspeitos relativamente a esta situação.

Em relação à questão da Bandeira Azul da Praia Fluvial, felizmente conseguiu-se remover a grande maioria dos peixes mortos naquele local, eventualmente alguns poderiam ter chegado ao açude da Maravilha, mas até agora não temos tido quaisquer relatos de situações graves de contaminação do rio. No local sim, claramente, mas neste caso quer o Município de Valpaços, quer o Município de Mirandela fizeram todos os esforços. Como sabem, Eixes faz parte de Mirandela, mas a possível causa de contaminação ambiental já faz parte do Município de Valpaços. Por isso, foi a GNR de Chaves que tomou conta da ocorrência e que a está a acompanhar, uma vez que faz parte da área territorial de Chaves.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mapa de Empreitadas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “De vez em quando convém analisar o mapa de empreitadas quanto mais não seja por uma questão de transparência. Temos realizado esse esforço e hoje o faremos de novo, tendo chegado às seguintes conclusões:

- 1ª A primeira empreitada adjudicada no atual mandato teve lugar no dia 23-02-2018 e dizia respeito à expansão da rede de abastecimento de água e saneamento da aldeia de Contins e que foi consignada em 16-03-2018; aguarda vistoria para receção provisória, estando por realizar 6,90% da empreitada; foi decidida no mandato anterior;
- 2ª A primeira empreitada decidida no presente Mandato diz respeito à construção de passagem hidráulica em ribeiro e ramal na aldeia de Contins no dia 01-08-2018;
- 3ª No total foram decididas 15 empreitadas no presente Mandato, variando os preços base entre 8.100 euros e 374.250 euros, com um preço base global de 1.661.492,23 euros;
- 4ª Do mapa de empreitadas constam ainda 13 empreitadas decididas, adjudicadas e consignadas no mandato anterior, com um preço base global de 12.749.027,26 euros;
- 5ª Dessas 15 empreitadas, em 12 delas existem 100% de trabalhos a realizar, estando integralmente executas as restantes 3 empreitadas no valor global de 47.336,82 euros (preço contratual);
- 6ª Continuam por executar duas obras por nós referenciadas várias vezes: a beneficiação da Capela do Cemitério Velho e a rede de drenagem de águas residuais do Bairro da Ruiva.

Fácil é concluir que grande parte do valor global base das empreitadas dizem respeito a obras e investimentos que já vinham do Mandato anterior (cerca de 13 milhões contra 1.661.492,26 euros), sem esquecer que falta ainda muito por investir ao nível do PEDU e da expansão da Zona Industrial.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação à beneficiação da Capela do Cemitério Velho e a rede de drenagem de águas residuais do Bairro da Ruiva, temos a intenção de executar estas obras. Contudo, como sabem, eram empreitadas que estavam previstas, mas não estavam orçamentadas. Portanto, toda a questão orçamental e financeira também é nossa preocupação.

Relativamente à expansão da Zona Industrial, estamos a enviar respostas às condicionantes colocadas na Declaração de Impacto Ambiental. Houve o pedido de Estudo e Impacto Ambiental e agora é necessário responder às condicionantes. Estamos em crer que até meados do mês de outubro tenhamos o processo concluído. São processos muito demorados em que a CCDR-N faz uma série de exigências e bem, porque é assim.

Em relação ao PEDU, está-se a preparar a sua reprogramação, incluindo a estação ferroviária, pois é um edifício emblemático e está em alto estado de degradação. É um edifício que requer intervenção imediata, uma vez que foi assinado o Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nova Avença na Área da Gestão Sociocultural.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Embora me pareça que esta situação pretendia passar incólume por entre as pingas da chuva, dei conta na relação que nos foi entregue sobre contratos de prestação de serviços que muito recentemente, dia 09-09-19, o Município de Mirandela celebrou mais um contrato de avença, desta vez feita com uma Técnica Superior de Gestão Sociocultural.

Começo a cimentar a ideia de que o Município de Mirandela poderá estar a usar e abusar desse mecanismo legal muito para lá do que são os seus propósitos e sem aparente fundamentação na medida em que só se deve recorrer aos contratos de prestação de serviços quando as autarquias locais não disponham de pessoal qualificado para exercer essas funções alvo de avença.

Nada me move contra a Dr.^a *Palmira de Jesus Guedes Cunha Felgueiras* e fico satisfeito por ter conseguido uma ocupação profissional numa época e num tempo onde é tão difícil encontrar um emprego ou um trabalho, mas estranho não ter visto publicado no Portal dos Contratos Públicos esse contrato.

O sistemático recurso aos contratos de prestação de serviços traduz, a meus olhos, uma clara menorização dos atuais colaboradores do Município de Mirandela que a Senhora Presidente diz defender intransigentemente.

Perguntamos e esperamos resposta:

- 1º Trabalha ou trabalhou no Museu da Oliveira e do Azeite?
- 2º Qual o seu local de trabalho?
- 3º Qual o seu horário de trabalho?
- 4º Quem é o seu superior hierárquico?
- 5º Porque é que no caso presente se revela inconveniente o recurso a qualquer uma das modalidades de vínculo de emprego público?

Por outro lado solicitamos, em suporte papel:

- 1º Caderno de encargos do ajuste direto;
- 2º *Curriculum vitae* da avençada contratada.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a este Contrato de Avença, como certamente saberá e porque também existiam avenças no Mandato anterior, Advogados, Nadadores Salvadores...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Havia poucas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Havia e já há muitos anos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nunca foi muito uma prática.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como saberá, não há horário de trabalho e não existe superior hierárquico. Portanto, cumpre todos os requisitos para formalização do Contrato de Avença.

Obviamente que as Autarquias Locais podem ter avenças desde que não possuam recursos internos e este é um caso em que não possuíamos recursos internos na Gestão Sociocultural, designadamente no Museu da Oliveira e do Azeite.

No início do Mandato tínhamos uma Empresa com contratos de trabalho temporário e julgo que é um vínculo muito mais precário que o Contrato de Avença. Portanto, parece-me até uma insinuação despropositada relativamente à precariedade dos vínculos laborais.

De qualquer forma, aquilo que posso dizer é que tem sido um instrumento de contrato, cumprindo todos os requisitos de avença, por isso, são pessoas que trabalham em regime de avença não tendo superior hierárquico nem horário de trabalho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Regulamento do Arquivo Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “O Regulamento do Arquivo Municipal foi aprovado em Reunião da Câmara Municipal de Mirandela de 23 de novembro de 2017 e em Sessão da Assembleia Municipal de Mirandela de 29 de dezembro de 2017. Na Reunião anterior abordamos de forma algo informal e descontraída a questão dos regulamentos, protocolos, acordos e contratos que se formalizam, mas que por norma caem no esquecimento e raramente são alvo de avaliação e monitorização, crítica que se dirige às autarquias locais em geral. Essa questão seria facilmente minorada se existisse uma estratégia clara nesse sentido, tarefa que deve estar acoplada, na minha ótica, aos gabinetes de apoio políticos (GAP e/ou GAV).

Desta feita revisei um dos regulamentos aprovados neste mandato que prevê, por exemplo, a existência de uma Comissão de Avaliação no seu artigo 12º. Sobre esse normativo, perguntamos:

- 1º Quem é o Técnico Superior de arquivo responsável pelo Arquivo Municipal de Mirandela a (AMM)?
- 2º Quem é o responsável pelo órgão produtor da documentação?
- 3º Quem é o outro trabalhador designado para o efeito?
- 4º Quantas vezes já se pronunciou sobre o interesse histórico, patrimonial e arquivístico dos documentos entregues à Câmara Municipal por doação, legado, depósito ou dação?
- 5º Quantas reuniões já realizou o Grupo de Trabalho?

6º Quantas atas já elaborou?

7º Foi elaborado pelo Arquivo Municipal o relatório sobre as atividades do serviço, referente a 2018, onde constarão, entre outros, o número de espécies existentes e a sua distribuição, descritas de acordo com a organização adotada, os resultados numéricos das transferências e das eliminações, bem como das incorporações e as estatísticas de pedidos, consultas e empréstimos?

Solicitamos cópia do aludido relatório em suporte papel.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a este assunto, dizer que esteve bastantes dias uma pessoa dedicada à listagem de todos os Protocolos que existem, porque existem centenas de Protocolos e não havia sequer um índice dos Protocolos, alguns dos quais uns em cima dos outros, pelo menos que tenha ficado nos Arquivos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é verdade. Isso não é verdade. Era eu que tomava conta dessa matéria.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me permite...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Havia uma pasta por ordem cronológica de todos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me permite, esclareço...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou-me a defender, porque isso não é verdade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pelo menos que tenham chegado ao nosso conhecimento. Não havia uma listagem numerada de...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mentira, isso não é verdade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pelo menos que tenham chegado ao nosso conhecimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não as levei. Nós levamos muita coisa, mas isso não me lembro de ter levado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Uma vez que não chegou ao nosso conhecimento, tivemos que fazer esse trabalho.

Há alguns Protocolos, posso até referir um Protocolo que vi hoje que é com a Fundação INATEL relativamente ao pavilhão e ao pagamento de um dos colaboradores. É um Protocolo que sinceramente não conhecia, porque são centenas de Protocolos. Existia também...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vou-lhe enviar uma listagem dos Protocolos que havia, que eu tenho.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Pois, mas não estava aqui no Município.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Está, está. Só se desapareceu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É preciso que fique claro que não estava na nossa posse e tivemos que fazer essa situação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso não é verdade. Não acredito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Também tínhamos um Protocolo com o Porto Canal que entretanto foi denunciado e há muitos Protocolos que carecem de revisão ou cessação, porque não têm cumprimento ou que não foram cumpridos por uma das partes. Existe uma panóplia de situações que devem ser do conhecimento do Senhor Vereador, no sentido de poder esclarecer algumas situações, que mesmo depois de praticamente dois anos de Mandato ainda não temos conhecimento de tudo. A listagem de todos os Protocolos certamente que era trabalho que podia ter sido evitado.

Relativamente ao Regulamento do Arquivo Municipal de Mirandela, este é um dos campos em que a Câmara Municipal de Mirandela não tem um trabalho que seja meritório.

Já foi referido aqui que todo o espaço de arquivo da biblioteca estava ocupado por gabinetes administrativos para a Educação e para serviços da Câmara e temos tentado ter mais espaço para tratamento documental. Julgo muito interessante uma ideia que o Dr. *José Manuel Pavão* teve há alguns anos a esta parte do Arquivo Documental de Trás-os-Montes e Alto Douro em que possamos concentrar em Mirandela todo esse arquivo de todos os Escritores da Região, ou seja, não nos centrarmos só no concelho, mas termos uma visão mais abrangente. Foi um dos desafios que coloquei à Senhora Vice-Presidente *Vera Preto* e também à Dr.ª *Fátima Fontoura*, no sentido de criarmos este espaço de Arquivo e tratamento documental.

Como sabem, há alguns meses, a nossa Bibliotecária pediu mobilidade para outra Câmara Municipal e estamos neste momento a tentar encontrar soluções para estas atividades relacionadas com o Arquivo Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estive a verificar e se forem ao Portal de Mirandela está lá publicada uma listagem - fui eu que fiz, lembro-me perfeitamente - de todos os Protocolos celebrados pelo Município de Mirandela do dia 28 de julho de 2003 a 01 abril de 2015, em que tem o tipo de Protocolo e a data. Está no Portal do Município.

Possivelmente vocês não vão muitas vezes ao Portal, mas está lá. Está lá uma listagem de todos os Protocolos que foram celebrados...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E de 2015 a 2017?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na altura não atualizei, porque entretanto deixei de ser o gestor da página e obviamente que perdi o contacto com este tipo de informação, se não estaria atualizada.

Estranho não haver um *dossier*, até digo mais, esse *dossier* começou a ser organizado pelo Dr. *Luís Maia*, lembro-me perfeitamente. Depois dei continuidade. Era um *dossier* que tinha cópia de todos os Protocolos celebrados pelo Município de Mirandela por ordem cronológica.

Não o levei para casa, duvido que alguém o tenha levado, ficou aqui. Não sei se mudaram os armários, mas no Gabinete onde era o GACIP ficaram lá duas ou três pastas que tinham todos os Protocolos do Município. Surpreende-me que não tenham dado conta disso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para responder ao Senhor Vereador, dizer que existem problemas que se relacionam com a não transferência das pastas. Pode estar publicado no *site* do Município, mas está apenas o nome do protocolo e a data de realização. Contudo, não está o Protocolo em si, julgo eu, ou não sei se está o *link* para o Protocolo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, isso não está. Só está uma listagem, mas essa listagem foi feita com base nos *dossiers* que existam.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ainda na anterior Reunião de Câmara falamos do Plano de Mobilidade Sustentável e que solicitei o envio, porque o facto de não ter havido transferência de pastas é natural e normal que existam vazios relativamente a alguns *dossiers*.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, no caso dos Protocolos não. Não é normal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A pasta dos Protocolos não me foi entregue. A verdade é esta. Foi refeita a pasta, podemos verificar se existem alguns Protocolos que estejam nessa área, mas é uma situação que é preocupante.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Procedimentos Concursais para Dirigentes Intermédios de 2.º Grau.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Dezoito meses depois de terem sido nomeados em regime de substituição os dirigentes intermédios de 2º grau da estrutura orgânica do Município de Mirandela, quando a Lei o exigia em 90 dias, foram finalmente publicados em DR, II série, e na BEP os procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 2º grau, o que só aconteceu, porque o Município de Mirandela terá sido forçado a tal por determinadas entidades, mas sobre isso falaremos um dia com mais profundidade.

Na reunião de 13 de setembro de 2018, a Senhora Presidente, questionada por mim, referiu:

“É verdade, o nosso Procedimento Concursal não foi igual ao do anterior Executivo, até porque em março de 2018 saiu a nomeação, e estamos em setembro, sendo que o processo concursal do anterior Executivo, passou mais de um ano nas Unidades de 3.º grau e nunca foi iniciado, por isso, não é de todo igual e logo que tenhamos as peças processuais conferidas, será aberto o procedimento concursal”. Estamos em setembro de 2018.

Eu não podia estar tão de acordo quanto às diferenças entre as duas situações pelas seguintes razões:

- 1º No Mandato anterior estavam em causa procedimentos concursais para dirigentes intermédios de 3º grau em regime de substituição enquanto agora são de 2º grau;
- 2º Os dirigentes intermédios de 3º grau estiveram nessa situação um ano e os atuais procedimentos só foram abertos 18 meses depois;
- 3º A abertura dos procedimentos concursais dos dirigentes intermédios de 3º grau iriam decorrer em 2017, ou seja, em ano de eleições, o que era pouco recomendável, e os atuais iam e vão decorrer num clima mais propício e favorável.

Houve da parte do atual Executivo uma intenção deliberada de criar uma situação de vantagem, ganhando tempo de serviço, para os dirigentes nomeados em regime de substituição e a minha bola de cristal diz-me que, salvo algum imponderável, os concursos poderão ser ganhos pelos atuais dirigentes intermédios nomeados em regime de substituição em março de 2018. Essa lógica poderá ser subvertida apenas porque, como o tinha já afirmado, vou ser um dos opositores a duas das referências a concurso e tenha legítimas expectativas de conseguir o lugar, embora isso me vá obrigar a renunciar ao atual Mandato. Por conseguinte, sendo parte interessada, não voltarei a falar dos procedimentos concursais até à sua conclusão.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a este assunto, é o Júri que trata de toda a documentação dos procedimentos concursais, por isso, tudo aquilo que refere em relação à “intenção deliberada de criar uma situação de vantagem, ganhando tempo de serviço, para os dirigentes nomeados em regime de substituição”, está completamente enganado...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não estou, não.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...e parece-me que é até má intenção, sendo que o Júri é completamente autónomo nas suas competências.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mobilidades Intercarreiras e Intercategorias.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tendo em conta que a Câmara Municipal de Mirandela apenas decidiu da mobilidade de alguns trabalhadores, perguntamos se esse processo está encerrado ou se pensam em breve contemplar mais trabalhadores?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É nossa intenção poder ter mais mobilidades intercarreiras, não sabendo, no entanto, quantos e quais, porque são critérios objetivos que os Serviços de Recursos Humanos terão que elaborar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Gestão da Frota Automóvel Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Nunca colocamos esta questão, mas julgamos que também a esse nível se exige total transparência e, como tal, solicitamos que nos forneçam informação, por mera curiosidade, sobre a gestão da frota automóvel ao serviço da Presidente e dos Vereadores em regime de permanência, incluindo eventuais motoristas ao serviço da utilização dessas viaturas.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos num procedimento para gestão da frota automóvel. Como já foi referido aqui várias vezes, temos uma frota automóvel muito antiga, com muitas deficiências e em que, muitas vezes, os custos de manutenção das viaturas ultrapassa o valor delas próprias.

Em relação à frota automóvel atribuída à Senhora Presidente e aos Senhores Vereadores, dizer que só têm dois carros - o Megan e o Laguna. Quanto ao Motorista, temos um, mas não está a tempo inteiro conosco. É o Senhor *Amadeu* que já exercia anteriormente funções de Motorista e que também faz serviço de transportes coletivos, não estando a tempo interior no Gabinete e só quando se fazem viagens mais longas é que é solicitado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estacionamento Tarifado em Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Durante a campanha eleitoral o Partido Socialista prometeu que ia intervir na cidade a propósito do estacionamento tarifado criando, por exemplo, o dístico de residente e criando outras zonas. Dois anos depois não nos apercebemos de qualquer alteração de vulto em relação ao estacionamento em Mirandela e, como tal, gostaríamos de ser informados sobre a atual política municipal relativamente a essa matéria.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi dado o início do procedimento do estacionamento tarifado e existem duas novas zonas que gostaríamos de contemplar até por solicitação dos comerciantes. Já foi feito o contacto com a Empresa que nos forneceu os parquímetros, no sentido de ter novas aplicações até por telemóvel para se poder fazer o pagamento. É um processo que está a ser acompanhado pelo Senhor Vereador *José Cunha* relativamente a esta questão das novas formas de pagamento do estacionamento tarifado.

Quanto ao Regulamento, este está a ser verificado e atualizado para podermos cumprir aquilo a que nos comprometemos no Mandato.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Novos Acessos ao Modelo/Continente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Foi aberta uma nova via de acesso ao Continente pelos Salesianos que é muito utilizada. Segundo frequentadores dos Salesianos a saída desse edifício não é fácil e solicitaram-me que intercedesse junto da Câmara Municipal de Mirandela a colocação de um espelho nesse local que facilite a saída de automóveis dos Salesianos.”

Confesso, não fui verificar, não sei se é verdade. Foi alguém que me pediu para colocar esta questão e penso que a nossa obrigação também é essa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que não tem problema nenhum a instalação de um espelho na saída do edifício dos Salesianos. Vai ser solicitado à Divisão de Obras Públicas a colocação do espelho, como têm sido colocados outros espelhos sempre que solicitados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pavimentação do Acesso à Exploração de Coelhos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Este assunto já foi por nós abordado, mas como não parecem ter existido desenvolvimentos, perguntamos: o acesso a uma exploração de coelhos pertencente ao atual Presidente da Junta de Freguesia de Frechas é ou não para avançar? Quando?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este é um acesso que tem duas fases, ou seja, temos um primeiro acesso onde temos um turismo rural do lado direito e depois temos algumas habitações. Temos intenção de avançar com uma das partes em paralelo e outra em outro tipo de piso.

O projeto não está feito, pois estamos neste momento a ultimar outros acessos e outras estradas municipais prioritárias. Vamos certamente articular com o Senhor Presidente de Junta, uma vez que tem interesse próprio neste acesso, para quando será executada a obra.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contrapartidas da Cedência do Terreno para a Construção da Clínica de Hemodiálise.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este assunto já ando para abordar há dois anos e, como disse, estou numa fase em que não me apetece deixar nada por dizer, mesmo que politicamente eu seja afetado por isso, espero que não, o PSD, porque nunca o fiz. É um assunto que já me apetece perguntar há algum tempo e vão perceber porquê.

“No Mandato autárquico 2009-2013 foi discutida em várias Reuniões da Câmara Municipal de Mirandela a questão das contrapartidas pela cedência de um terreno onde se veio a construir a Hemodiálise NORDIAL, tema que foi também muito discutido e referenciado pelo Partido Socialista nas Sessões da Assembleia Municipal de Mirandela no mandato 2013-2017.

Esse assunto foi falado pela Dr.ª *Júlia Rodrigues* nas Reuniões da Câmara Municipal de Mirandela de 12-03-2012, 18-06-2012, 16-07-12, 30-07-12, 10-09-12, 24-09-12, 19-11-12 e 20-05-13. Estranhamente esse assunto deixou de ter interesse político e julgo que nunca foi falado durante a campanha eleitoral para as Eleições Autárquicas de 2017 e no decurso do presente Mandato quer nas Reuniões da Câmara Municipal de Mirandela quer nas Sessões da Assembleia Municipal de Mirandela.

O que ocorreu que justifique esse silêncio atual e que para o Partido Socialista tinha tanta relevância antes? Deixou de ter sentido exigir o cumprimento do protocolado quanto à construção dos 12 bungalows no Parque de Campismo?

A título de curiosidade damos a conhecer os assuntos mais falados nas Reuniões da Câmara Municipal de Mirandela no Mandato 2009-2013: saúde (Hospital, Centros de saúde e Hospital Terra Quente), Cães assilvestrados, Gabinete da Oposição, Plano de Saneamento Financeiro, AIN, Reforma da Administração Local, Metropolitano Ligeiro de Superfície, Educação, Confraria de Nossa Senhora do Amparo e MIRCOM.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este assunto não está esquecido. Foi solicitado ao Dr. *Aguilar* um parecer relativamente às contrapartidas dos 12 bungalows, uma vez que já passaram vários anos. Foi procurado as atas onde estavam estas contrapartidas.

Estão a falar do Mandato de 2009 a 2013, sendo que desde esta altura já decorreram oito anos do vosso Mandato em que não foram solicitadas as contrapartidas.

A cedência do terreno contemplava as contrapartidas e as mesmas, se ainda estiverem dentro do prazo legal, serão solicitadas, estas ou outras, porque estamos a falar de mais de 300 mil euros do valor do terreno que não foi pago nem foi dada a contrapartida.

Foi solicitado ao Dr. *Aguilar*, no sentido de fazer um parecer jurídico para saber se estávamos dentro do prazo de cumprimento ou não da exigência, porque não faz sentido exigir algo a que não temos direito. A situação está a ser analisada já há algum tempo e vou solicitar o ponto de situação deste processo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CLDS 4G.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Em que pé está o CLDS 4G? Ainda não houve decisões definitivas?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O CLDS 4G está em andamento e logo que haja alguma notícia ou algo de interesse relevante informaremos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Juízes Sociais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Como está o processo de recrutamento de novos juízes sociais?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto ao processo de recrutamento de novos Juízes Sociais, não houve candidatos, por isso, mantém-se os que estão em vigor. Vamos lançar um novo procedimento relativamente aos Juízes Sociais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O último teve cerca de 25.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Resumo e Comparação Geral das Percentagens de Respostas Positivas, Negativas e Sem Resposta nos Locais de Atendimento ao Município em 2017, 2018 e 2019.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Esta informação foi recolhida na Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal de Mirandela que nos transmite a ideia global de que as respostas positivas são

muito elevadas, mas também a tendência de um ligeiro decréscimo de respostas positivas, sendo os valores mais baixos em 2019 no GAM (89,4 %), quando em 2017 foi de 99,1%, e no Museu da Oliveira e do Azeite com 85 % contra 89 % em 2018. A Piscina Municipal é o serviço que obtém valores mais elevados nos três anos com 100% em 2019. Vale o que vale, mas há que estar atento.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A avaliação em relação aos locais de atendimento foi muito positiva.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, continua a ser positiva, mas há um ligeiro decréscimo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Das respostas?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, das pessoas que fazem uma avaliação positiva.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Também houve mais locais avaliados relativamente ao anterior.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Houve mais um local, penso que sim. Comparei aquele que era comparável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Visita do Presidente da Câmara do Distrito de Caué (São Tomé e Príncipe).

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Falamos um pouco desta matéria na última Reunião de Câmara.

“Ficamos inteirados pela Informação da Presidente da Câmara de Mirandela à Assembleia Municipal de Mirandela que a Câmara Municipal de Mirandela recebeu, no dia 1 de julho, no Salão Nobre do Paço dos Távoras, a visita do Presidente da Câmara do Distrito de Caué (São Tomé e Príncipe), *João Firmino Raposo*, e do Presidente da Associação para a Cooperação, Cultura e Desporto entre Portugal e São Tomé e Príncipe, *António Schneider*. Tendo em conta a proximidade institucional entre a Câmara Distrital de Caué e do Município de Mirandela, o objetivo desta visita focou-se no reforço da cooperação entre as duas cidades, especialmente no âmbito da educação e formação. Atualmente, a Câmara Municipal de Mirandela, com base no protocolo com a Câmara do Distrito de Caué, apoia, através da ação social do município, três jovens principenses que frequentam o ensino superior em Mirandela.

Acrescentamos que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 19 de setembro de 2016, foi aprovado um Convénio de Geminação entre o Município de Mirandela e o Distrito de Caué pelo Presidente da Câmara do Distrito de Caué Dr. *Américo David Pereira Pinto*, e pelo Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Eng.º *António Almor Branco*.

A Câmara Municipal de Mirandela em Portugal e a Câmara Distrital de Caué em S. Tomé, comprometeram-se a dar o necessário apoio institucional tendo em vista fortalecer a cooperação existente nas áreas das Ciências da Comunicação, Administração Pública e Turismo, com a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), a cooperar na área do Planeamento Urbanístico e Informação Geográfica Municipal, Ambiente e Salubridade Urbana, Proteção Civil e Formação de quadros através da troca de experiências nas áreas de gestão, ambiente e planeamento, assegurando o Município de Mirandela os necessários estágios e respetivas despesas a quadros superiores da Câmara Distrital de Caué.

Para fomentar a convivência entre os cidadãos e instituições de ambos os Municípios, de comum acordo, comprometeram-se a celebrar anualmente, um dos dias festivos de cada um dos Municípios, o dia da cooperação mútua, celebração que terá um carácter eminente e principalmente popular, sem prejuízo dos correspondentes atos protocolares e institucionais, momentos em que serão hasteadas as bandeiras de ambos os Municípios, que durante o ano serão mantidas hasteadas em local nobre do Município.

A Câmara Municipal de Mirandela e a Câmara Distrital de Caué, comprometeram-se a diligenciar no sentido de obter Ajudas e Financiamentos previstos no Acordo de Lomé, entre a União Europeia e os Países ACP, no sentido de, por esta via aumentar, as ajudas ao desenvolvimento das infraestruturas no Município de Caué, dando expressão à cooperação Norte – Sul.

Nos Municípios, através dos seus órgãos executivos, seria promovido o conhecimento da vida das duas comunidades e das suas instituições envolvendo em particular os jovens, precursores da cultura e da identidade que desde há séculos universalmente une uma grande comunidade que tem na língua Portuguesa, a sua união passada, presente e futura.

Como incentivo à cooperação económico-social e ao fomento de uma cultura de valorização do conhecimento e da qualificação, o Município de Mirandela proporcionaria o alojamento necessário a 10 jovens do Município de Caué, que pretendessem anualmente frequentar a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais ou a Escola de Hotelaria e Turismo de Mirandela ou a ESPROARTE - Escola Profissional de Artes de Mirandela (2) ou ainda a Escola Superior Comunicação, Administração e Turismo (EsACT), do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) (5) ou licenciaturas em áreas consideradas críticas para o Município.

Pergunto:

1º Têm conhecimento integral desse convénio?

2º Se sim, pensam honrar os compromissos aí previstos ou vai ser mais um convénio para inglês ver ou para esquecer?

3º Qual tem sido o envolvimento da ESPROARTE e da ESACT nesse convénio?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Convénio da Câmara Distrital de Caué com a Câmara Municipal de Mirandela, o que posso adiantar é que há algum envolvimento das Escolas. Está a ser acompanhado o Protocolo com o Setor da Educação. Há três alunos que estão cá e estamos a acompanhar. Os Serviços de Educação devem fazer um relatório sobre este acompanhamento para ser entregue em Reunião de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Protocolo de Colaboração entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Bragança e o Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 16 de dezembro de 2016, realizou-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mirandela, a assinatura de um protocolo de colaboração entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Bragança e o Município de Mirandela.

O Município de Mirandela foi o sexto município português a assinar este tipo de protocolo que pretendia contribuir para que os clubes desportivos e outras entidades promotoras de competições desportivas de nível local, como torneios de futebol e maratonas de futsal por exemplo, cumpram com os requisitos legais impostos pelo Decreto-lei nº 45/2015 de 9 de Abril (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), bem como permitir obter de forma totalmente gratuita e mais facilitada os pareceres prévios e a homologação de competições de futebol, futsal e futebol de praia que venham a ser organizadas em Mirandela.

Ainda está em vigor esse protocolo ou é mais um que foi votado ao esquecimento?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem sido cumprido tudo aquilo que está comprometido e temos tido uma grande proximidade. Em relação aos clubes e tudo o que diz respeito ao futebol tem sido feito um trabalho meritório dos serviços do desporto que tem dado frutos. Certamente que teremos novos desafios nesta temática do Desporto e neste caso em particular do futebol.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Boas Práticas Municipais.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tal como tenho feito, farei referência a algumas boas práticas municipais, volto a dizer, sem pretender com isso menorizar a ação do nosso Executivo e do nosso Município, com certeza também tem boas práticas municipais que podem ser replicadas em outros Municípios. Acho que temos todos a aprender uns com os outros, por isso é que entendo importante partilhar algumas situações.

“**Roteiros, mapas e informação turística:** Nas incursões que realizo a terras de Portugal uma das minhas principais preocupações é descobrir onde funcionam os postos de turismo e inteirar-me dos dias e horas de funcionamento. Caso consiga encontrar um aberto não descanso enquanto não me munir da informação turística sobre a localidade e o concelho, além da aquisição de dedais para enriquecer a coleção da minha mulher. Tenho encontrado globalmente bons exemplos e qualidade a esse nível e, por conseguinte, pergunto: no presente mandato, que folhetos, roteiros, mapas, plantas, desdobráveis e demais informação foram produzidos de novo? O que existe está atualizado ou a carecer de atualização?”

Zona de Pressão Urbanística – Município de Bragança: A Assembleia Municipal de Bragança, em Sessão Ordinária de 26 de junho de 2019, deliberou aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à delimitação da Zona de Pressão Urbanística, em Bragança, elaborado nos termos do artigo 2.º - A, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio e para efeitos do artigo 112.º - B, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Há países onde, nas zonas de pressão urbanística, já se faz controlo de rendas. Por cá, vão servir essencialmente para aumentar o IMI – e muito – para as casas fechadas há mais de dois anos. Foi pelo Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de Maio, que se procedeu em Portugal ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística.

Nos termos legais, considera-se 'zona de pressão urbanística' aquela em que se verifique dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos.

A delimitação geográfica da zona de pressão urbanística é da competência da assembleia municipal respetiva, sob proposta da câmara municipal, e é publicada através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgada no sítio na Internet do município, bem como no respetivo boletim municipal, quando este exista.

Por força do artigo 112.º - B do CIME, os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de dois anos, quando localizados em zonas de pressão urbanística, como tal definidas em diploma próprio, estão sujeitos a um agravamento, em substituição do previsto no n.º 3 do artigo 112.º. A taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º é elevada ao sêxtuplo, agravada, em cada ano subsequente, em mais 10% e agravamento referido tem como limite máximo o valor de 12 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º. As receitas obtidas pelo agravamento são afetas pelos municípios ao financiamento das políticas municipais de habitação. Para clarificar, dizer que as taxas previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIME são entre 0,3 % a 0,45 %.

O atual Executivo já ponderou a possibilidade de criar zonas de pressão urbanística em Mirandela?”

Poderia ser importante para resolver os graves problemas que temos, sobretudo, na conhecida zona antiga ou zona histórica de Mirandela em que são por demais evidentes situações de prédios degradados, abandonados e em risco de ruir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É nossa intenção colocar parte da questão turística num local diferente, com outro tipo de proximidade, até porque vamos ter, vai ser contratualizado na próxima semana, a Mobilidade do Tua através da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, no valor de 5 milhões de euros.

Como disse aqui já várias vezes, a área do Turismo é uma área que necessita de muito investimento.

Vamos ter no próximo mês uma visita do Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal para que possamos aqui recolher alguns contributos e para que ele possa visitar os nossos espaços.

Também já existem uns folhetos em braille do Paço dos Távoras e existem alguns novos folhetos até da Comunidade Intermunicipal relativamente a todo o território.

Proponho que se faça chegar ao Senhor Vereador *Rui Magalhães* todos os folhetos turísticos. Já que traz dos outros locais, fica também com os de Mirandela. Certamente que não visita o Posto de Turismo de Mirandela...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tenho lá todos. Já lá fui e não encontrei aparentemente nada de novo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os Serviços de Turismo poderão enviar tudo aquilo que seja de novo e que possa ter interesse para o Senhor Vereador.

Quanto às zonas de pressão urbanística, temos conhecimento desta realidade. Numa das anteriores Reuniões de Câmara foi aprovado o Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana e estamos agora numa fase de estudo sobre propostas e procedimentos relativamente a estas áreas. São áreas degradadas, com prédios degradados, muitos deles em ruínas e devolutos que, sob o ponto de vista da segurança das pessoas, são um problema para a cidade e para o concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Referências Negativas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “**Avião do Major Capelão Dr. Eduardo José Gomes Almeida:** Na reunião do dia 06 de junho de 2019, sugeri que fosse realizada com urgência uma limpeza ao avião Cessna T-37 que existe junto ao Pavilhão José Pina e que foi aí colocado em homenagem ao Major Capelão da Força Aérea Dr. *Eduardo Gomes de Almeida*, entendendo que manter esse símbolo limpo e cuidado também é uma forma de respeito pela memória do falecido Major Capelão Dr. *Eduardo Gomes de Almeida*. A Senhora Presidente *Júlia Rodrigues* referiu que “existe um procedimento que está a ser solicitado para a limpeza deste e de outros monumentos, bem como de rotundas, que precisam urgentemente de uma limpeza” e “que já tinha sido solicitado à força aérea quais os procedimentos para limpar o avião, quais produtos que se poderão utilizar, por isso, com toda a certeza ainda durante este ano vai ter conhecimento que vão ser limpos vários monumentos, que já não são limpos há muitos anos”. Esse produto especial deve ser muito especial, porque o avião continua sujo e a merecer uma limpeza profunda.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há quantos anos o avião já não é limpo?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso não interessa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Interessa sim.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estou a falar de um assunto que foi aqui abordado e foi prometido que iria ser limpo rapidamente. Temos que imitar o que é bom e não o que é mau.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A degradação dos monumentos é importante, porque o custo é em função da degradação dos monumentos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “**Corte de Água na Urbimira:** Foi realizado recentemente um corte de água para proceder a uma reparação na manhã do dia 20 de setembro na rua perpendicular à minha sem aviso prévio, o que não me parece correto e pode provocar prejuízos em determinados eletrodomésticos, como máquina de lavar que quando estão a trabalhar ficam sem água de repente. Sugiro que intervenções dessas sejam previamente comunicadas aos moradores para evitar danos e incómodos.

Corte de água na zona da Rua Manuel Joaquim Ferreira e Envolvente: Tive conhecimento de que pelo menos os habitantes da Rua Manuel Joaquim Ferreira estiveram sem água de quarta-feira, dia 18, depois do almoço, até ao dia seguinte de manhã sem pré-aviso. Uma moradora dessa rua aproveitou um fio de água que corria na manhã de quinta-feira e de imediato ficou com uma alergia que se afetou todo o corpo, tendo ido ao hospital de Mirandela e comprado medicamentos para a debelar. Segundo lhe foi dito, essa alergia pode tido como causa o uso excessivo de cloro na água da rede pública. Ela não pretende ser ressarcida dos danos que tal situação lhe acusou, mas apenas alertar a Câmara Municipal de Mirandela e quem procedeu a essa intervenção para evitar no futuro a colocação excessiva de cloro na água, caso tenha sido essa a causa da sua alergia, o que lhe parece evidente devido ao nexo de causalidade adequada ocorrida.

Lixo, Ratazanas e Baratas no Bairro Dr. Pinto Balsemão: Segundo me confidenciaram, as traseiras do Bloco E do Bairro Dr. Pinto Balsemão, conhecido há anos pelo Bairro Azul, estão repletas de lixo, derivado da má formação das pessoas, de baratas e ratazanas enormes que podem fazer perigar a saúde pública, sendo de todo urgente uma intervenção por empresa especializada.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aquilo que já comuniquei em sede de Reunião de Câmara é que temos monumentos e estátuas num alto estado de degradação e foi pedida uma avaliação do grau de prioridade de cada uma delas.

Relativamente à questão do avião cessna T-37 homenagem ao Major Capelão Dr. *Eduardo José Gomes Almeida*, dizer-lhe que vou saber como está o procedimento e dir-lhe-ei na próxima Reunião de Câmara.

Quanto aos cortes de água, muitas vezes não é possível fazer um pré-aviso de corte de água, pois por vezes acontecem ruturas nas condutas, por isso, os Serviços não sabem que vai ocorrer aquela rutura e não se consegue fazer um aviso atempado. Era assim no passado, também é assim agora.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, mas talvez andar um colaborador na rua para poder informar...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação ao uso excessivo de cloro na água, como sabem temos um serviço de controlo da rede de abastecimento e agora até estamos a comprar uns doseadores de hipoclorito. Não tenho conhecimento que tenha existido um uso excessivo de cloro na rede pública. Sugiro que se possa avaliar esta situação, porque para ter uma alergia, a não ser que as pessoas tenham um problema de pele...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, a pessoa é alérgica ao cloro, à lixívia. Ela sabe que é alérgica e aconteceu isso. Eu vi.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto ao uso excessivo de cloro, podemos enviar essa situação para a Engenheira *Ana Videira* para tentar saber a causa. O uso excessivo de cloro é grave e não me parece que haja esse descuido de quem faz o controlo técnico, até porque não houve nenhum caso reportado desta situação nos serviços de saúde. Pelo menos, não temos conhecimento de nenhum caso reportado nesta situação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu não vi, sinceramente, mas ela diz que até se comentou isso no *Facebook*. Confesso que não vi. Não vou dizer aquilo que não vi.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto ao lixo, ratazanas e baratas no bairro *Dr. Pinto Balsemão*, foi feita uma limpeza no local, mas tem de haver uma intervenção de uma empresa especializada através dos Serviços de Veterinária, quando se trata de desbaratização e desratização.

Possivelmente é um local onde as pessoas acumulam lixo e que tem de ser descontaminado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Referências Positivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Abordo algumas referências positivas, como é habitual.

“Praia Fluvial Arq. Albino Mendo: Manifesto o meu contentamento por ter lido na Informação Escrita da Senhora Presidente à Sessão da Assembleia Municipal de Mirandela de 27 de setembro de 2019 que a Praia Fluvial localizada no Parque Dr. José Gama foi apelidada de praia fluvial “Arq. Albino Mendo” e que foi equipada com instalações sanitárias com a devida adaptação para pessoas com mobilidade reduzida, posto de primeiros socorros e também um espaço destinado ao funcionamento e armazenamento de material do Clube Fluvial de Mirandela.

Balcão Móvel de Serviços: Segundo dados fornecidos, esse balcão está a cumprir a função para que foi criado e tem realizado dezenas de atendimentos em Mirandela e em várias freguesias do concelho, com saliência para Golfeiras, Cabanelas e Abreiro, com mais de 30 atendimentos em cada um dos locais.

Relatório Estratégico de Mirandela: Tivemos conhecimento de que no dia 16jul19 houve uma reunião do Eixo Atlântico de apresentação de relatórios estratégicos elaborados para os Municípios de Mirandela, Bragança e Macedo de Cavaleiros. Que relatórios são esses? É possível ser-nos fornecida cópia do relatório de Mirandela?

Ação de Formação Para os Técnicos e Outros Profissionais das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), do Distrito de Bragança: Soubemos que decorreu no dia 3 de julho de 2019 e perguntamos: Onde teve lugar? Quantos elementos marcaram presença? Em que consistiu?

Eventos Organizados ou Apoiados pelo Município de Mirandela: Não é que isso valha grande coisa em termos políticos, porque os cidadãos em geral não parecem nem valorizam essa área de intervenção municipal, mas é de enaltecer os vários eventos e atividades organizados ou apoiados pelo Município de Mirandela de cariz desportivo, recreativo, lúdico, social e cultural. Significa também que as coletividades de Mirandela são ativas e estão pujantes, o que é francamente positivo para todos.

Contudo, como não há bela sem senão, sei bem o que significa o esforço que os Municípios e as coletividades realizam para organizar atividades para todos os gostos que nem sempre têm depois o justo e merecido apoio e comparência dos cidadãos em geral, mas essa é a realidade que temos e com a qual temos de conviver, além de ser evidente a falta de solidariedade entre coletividades e instituições em que cada um se preocupa única e exclusivamente com os seus interesses.

Feira do Figo e do Património de Abreiro – Em Abreiro todos os caminhos vão dar ao figo: O figo e o evento associado tiveram direito a um artigo do jornal Público na sua edição de 20 de setembro de 2019. Aí se escreveu que no mês de Setembro, em Abreiro, Freguesia do Concelho de Mirandela, as atenções da população estão concentradas nos figos, um produto muito querido da região. Há uma nova feira para realizar e a apanha do figo para se fazer, embora as colheitas já tenham começado em meados de Junho. Além de ter uma das maiores manchas de figueiras de Trás-os-Montes, esta freguesia destaca-se pela tradição associada a esta cultura e pela Feira do Figo e do Património.

Lançamento da Obra Hagiografia Patrimonial/Património Cultural: Da autoria do Cónego *Silvério Benigno Pires* representou a primeira edição diretamente patrocinada pelo Município de Mirandela no presente Mandato, dois anos depois. Enaltecer o Cónego *Silvério Benigno Pires* é honrar o nome de todos os Mirandelenses que já publicaram livros e são tantos que são merecedores de apoio municipal porque têm qualidade. Não vou para já referir os seus nomes sob pena de cometer alguma injustiça ou esquecimento. Seria interessante criar uma obra de arte (por exemplo um livro ao ar livre nas imediações da Biblioteca Municipal ou um painel colocado no interior da Biblioteca Municipal) ou, porque não, uma obra especialmente dedicada aos escritores de Mirandela, em que o nome deles fosse gravado e referenciado para a posteridade. Fica a sugestão.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Começo por felicitar o Senhor Cónego *Silvério Benigno Pires* pela publicação deste livro que foi uma edição da Câmara Municipal de Mirandela e que representa um valioso contributo para a

história do Concelho e das 30 Freguesias. A presença do Senhor Bispo D. *José Cordeiro*, Bispo de Bragança-Miranda muito nos honrou ontem na Biblioteca Municipal.

A Obra Hagiografia Patrimonial/Património Cultural faz parte da história deste Concelho e vai ser divulgada, distribuída e vendida pelas Freguesias e pelos Párocos do nosso Concelho, uma vez que é um livro circunscrito ao Concelho de Mirandela. É uma grande obra que marca a cultura de Mirandela e os mirandelenses pela qualidade que tem. É um livro obrigatório para todos aqueles que gostam da nossa história, porque conta a vida dos santos, das igrejas e festas populares. Vale a pena comprar e ler este livro.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Onde está à venda?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na Biblioteca, no Museu, em todos os espaços públicos.

Relativamente ao Relatório Estratégico dos Concelhos de Mirandela, Bragança e Macedo de Cavaleiros foram enviados os *links* do Eixo Atlântico onde estão presentes esses relatórios.

A Ação de Formação dos Técnicos da CPCJ, no dia 3 de julho de 2019, teve lugar na sala do IPB do Centro Cultural e teve aproximadamente 20 Técnicos de vários concelhos.

Em relação aos eventos organizados e apoiados, a verdade é que temos muitas coletividades ativas com dinamismo e a Câmara Municipal de Mirandela tem feito um esforço para poder apoiar todos na promoção dos eventos. Fazer uma referência à Semana do Desporto e à Semana da Mobilidade que têm tido uma série de atividades na cidade, com projeção até nacional relativamente às atividades que têm sido organizadas.

Quanto à Feira do Figo e do Património de Abreiro, felicitar a Dona *Idalina Lima*, porque teve uma projeção nacional através de uma fotografia no jornal. Vale a pena investir em Abreiro, vale a pena investir num roteiro histórico, porque têm muito património histórico que precisa de ser divulgado, acarinhado e manter as suas condições estruturais que, por vezes, é difícil de concretizar, tanto é o nosso património. Para além, do património que sabemos existir e conhecer, temos outro que vale a pena identificar e tornar acessível aos Mirandelenses.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita em 19 de setembro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 18/2019

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 5 e 18 de setembro de 2019.

Licenciamentos Deferidos

65/18 – Carlos Manuel Lopes Teixeira – Construção de uma habitação – Rua S. Félix de Valois - Loteamento S. Sebastião, Lote 75 – Mirandela;

111/18 – Filipe José Batista Carvalho – Construção de uma habitação e anexos – Loteamento dos Cordões, Lote 35 – Mirandela;

36/19 – João Valbom Sociedade de Construções, Lda. – Construção de um edifício – Loteamento da Quimigal, Lote 1 – Mirandela.

Licenciamentos Indeferidos

23/19 – Construções Guilherme Afonso, Lda. – Construção de um edifício – Entre Vinhas – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foram presentes o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019, atualizados em 23 de setembro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 - OA – VI Modificação Orçamental.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* autorizou por Despacho a mencionada VI Modificação Orçamental, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Primeiro, dizer que a 6.ª Modificação Orçamental, se não formos avaliar este quadro de despesa, de imediato não sabemos se é uma Alteração ou se é uma Revisão. Acho que esses conceitos estão mais que consolidados, a Modificação tanto pode ser uma Alteração como uma Revisão. Não fica muito claro neste documento qual é o número da alteração orçamental.

Outra questão que já referimos muitas vezes em outras Reuniões de Câmara é a falta de fundamentação destes documentos que não são fáceis de ler. Para já, as letras são muito pequenas e é preciso fazer um grande esforço para entender e depois nunca se sabe muito bem porque é que se reforçaram alguma rubricas e diminuíram outras.

Acho que fazia sentido haver alguma explicação e dizer os motivos pelos quais se fez uma alteração ou revisão ou os motivos pelos quais se aumentou ou se diminuiu as rubricas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi um procedimento que nunca foi feito.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É verdade que nunca foi feito, já assumi isso aqui, mas temos de aprender com os erros do passado e temos que melhorar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Solicitei à Divisão de Administração Geral a justificação da 6.ª Modificação Orçamental que diz respeito...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Devia vir no documento.

Da análise que fiz no documento da despesa, verificamos que houve 18 rubricas que foram reforçadas e 11 que foram diminuídas.

Também chegamos à conclusão, aliás, é típico de todas as Modificações Orçamentais que foram feitas, possivelmente não só agora, mas sempre, não tenho isso bem presente, mas pelo menos esta e outras num passado mais próximo, é fácil verificar que as alterações que foram feitas foi, sobretudo, para reforçar despesas correntes em detrimento de despesas de investimento.

Por exemplo, em rubricas de despesas correntes foram diminuídos 40 mil euros e em rubricas de despesas de capital ou de investimento foram diminuídos 210 mil euros. Mais uma vez, a vossa intenção aqui é reforçar rubricas das despesas correntes retirando das despesas de investimento.

Se olhar para isto fico sem saber porque é que houve necessidade de reforçar os encargos com saúde, os seguros de acidente de trabalho e doenças profissionais, as matérias-primas subsidiárias, a limpeza e higiene, o material de escritório, a conservação de bens, a locação de outros bens, os transportes escolares, a representação dos serviços, os seguros, a formação, a vigilância e segurança. Porquê? Há de haver uma justificação e acredito que haja, mas acho que devia estar expressa na proposta e não está.

As rubricas que foram diminuídas, grosso modo, 155 mil euros dizem respeito a rubricas que têm a ver com outras construções e infraestruturas. Mais uma vez, à custa de despesas que iriam ser feitas em viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins e captação e distribuição de água.

Se seguir o documento e tentar ler alguma coisa das modificações aos PPI e ao PAM, não consigo, não é perceptível. Possivelmente no computador vê-se bem, mas tirando-se uma cópia deste documento não se entende nada.

Acho que estas Modificações, sejam alterações, sejam revisões, deviam ser mais fundamentadas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É a Divisão de Administração Geral que propõe estas Modificações Orçamentais. Esta Modificação Orçamental, segundo informação dos serviços, foi originada pelo reforço da rubrica dos desportos escolares. Foram ainda reforçadas outras rubricas decorrentes da atividade com base em requisições que estavam no serviço de contratação pública e efetuados acertos a algumas rubricas de alguns projetos com período de execução em 2019. O projeto de Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5 foi reforçado com base no acerto entre a revisão de preços e os trabalhos a menos. Esta foi a justificação que foi enviada. Certamente que na próxima Modificação Orçamental...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Essa justificação devia vir no documento, ficava mais completo. É a minha opinião, vale o que vale. Vocês é que sabem, são vocês que estão a gerir os destinos do Município. A nossa função aqui é criticar, sugerir, propor, mas a decisão é vossa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta era uma questão que, pelo menos, nas Reuniões de Câmara onde estive presente, era sempre colocada e que nunca foi atendida. Realmente é difícil perceber esses quadros, porque fazem parte do programa da contabilidade pública e difícil reconhecer algumas rubricas, onde é que houve movimentos e alterações a nível de orçamento.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Boa tarde a todos. Queria acrescentar que é extremamente difícil ou quase impossível apresentar essas explicações. Por exemplo, em encargos com a saúde vamos ter de referir que este ano devido ao aumento dos colaboradores que apresentaram baixa médica houve mais gasto com a saúde. Na limpeza, houve mais gastos com produtos de limpeza, então gastou-se mais do que o previsto.

Acho que entrarmos na questão desse pormenor é complexo, porque por vezes nem nós sabemos bem onde foi o gasto na limpeza, por exemplo. Claro que há algumas rubricas que podem ser explicadas, como é o caso dos transportes escolares. Como houve recentemente o concurso dos transportes escolares pode ter sido gasto mais dinheiro do que no ano passado, por vezes na questão das compensações ou no custo do próprio transporte. A questão da redução pode estar relacionada com o fecho de obras em que não há mais verba para gastar e retira-se dessa.

Agora, entrar no pormenor de dizer que na rubrica da limpeza foi preciso reforçar alguma coisa ou na rubrica nos encargos com a saúde, à partida sabemos o que foi. Penso que os Senhores Vereadores saibam o que está na origem dos encargos com a saúde nos recursos humanos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: No caso concreto não sei, sei genericamente.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Podemos estar a dizer concretamente que no ano passado tivemos 10 colaboradores de baixa, este ano temos 12, por isso gastamos mais. Temos de estar todos a fazer um trabalho muito complexo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não é assim tão complexo. Não é preciso tirar nenhum Doutoramento para dar essa informação.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Do nosso entendimento, podemos fazer algumas explicações de um ponto ou outro...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pelo menos do principal, não digo de tudo. Por vezes há rubricas que são feitas por mero acerto. Estou a falar daquilo que é essencial. Só isso. Não é preciso uma explicação exaustiva.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A questão da justificação em grandes rubricas e em grandes alterações, esta questão dos transportes escolares, por exemplo, é uma questão que pode vir anexa. Agora, quando entramos em rubricas que dizem respeito aos colaboradores, à saúde, entre outros, são situações que todos nós sabemos que pode e deve haver estas modificações face a situações pontuais em que temos que reforçar num lado e diminuir no outro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, onde se inclui a Iluminação Pública, e gás natural.

----- Foi presente o Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, com o seguinte teor:

“PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES

ENTRE:

- **MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ**, com sede na Rua Camilo Mendonça, 5350 – 045 Alfandega da Fé, aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Manuel Dobrões Tavares;
- **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**, com sede na Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hernâni Dinis Venâncio Dias;
- **MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**, com sede no Jardim 1º de Maio, 5340 – 218 Macedo de Cavaleiros, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues;
- **MUNICÍPIO DE MIRANDELA**, com sede na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, aqui representado pelo Ex.ª Sra. Presidente da Câmara Municipal, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues;
- **MUNICÍPIO DE MOGADOURO**, com sede no Largo do Convento, 5200-244 Mogadouro, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães;
- **MUNICÍPIO DE VILA FLOR**, com sede na Av. Marechal Carmona, 5360 – 303 Vila Flor, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros;
- **MUNICÍPIO DE VIMIOSO**, com sede na Praça Eduardo Coelho, 5230-315 Vimioso, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fidalgo Martins;
- **MUNICÍPIO DE VINHAIS**, com sede na Rua das Freiras nº13, 5320-326 Vinhais, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luís dos Santos Fernandes;
- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA (AMTQT)**, com sede na Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370 – 340 Mirandela, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Fernando Francisco Teixeira de Barros;
- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA DO NORDESTE TRANSMONTANO**, com sede na Rua Visconde da Bouça, 5301-903 Bragança, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.

CONSIDERANDO QUE:

- Todos os intervenientes, aqui representados, pretendem o **fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, onde se inclui a Iluminação Pública, e gás natural;**
- Para o efeito, atuando isoladamente, cada um deles teria de promover o competente procedimento concursal;
- Promovendo todos os intervenientes aqui representados, em conjunto, um só procedimento concursal, resultará numa substancial redução de meios e custos, bem como existe a forte possibilidade de se obter propostas mais favoráveis já que, do ponto de vista dos concorrentes, representará maior quantidade de bens a fornecer;
- Considerando o teor de cada uma das deliberações das respetivas Câmaras Municipais;

- Tendo todas e cada uma delas aprovado e autorizado o agrupamento dos Municípios e Associações de Municípios, aqui representados, com vista ao lançamento, em conjunto, de um concurso público para a aquisição dos referidos serviços; e
- A **Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes** agrega todos os Municípios e as respetivas Associações aqui representados,

acordam os Municípios e as Associações de Municípios, doravante designados por Membros, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos constituir um AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes dos artigos seguintes.

Artigo 1.º Objeto

Os Membros, na qualidade de entidades adjudicantes, acordam agrupar-se com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “**Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM**” e que terá por objeto a alimentação de todas as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, onde se inclui a Iluminação Pública, e gás natural dos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Mogadouro, Vimioso, Vinhais e Vila Flor e das respetivas Associações de Municípios, nomeadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

Artigo 2.º Repartição de Custos

Os custos que se mostrem necessários à elaboração dos documentos do procedimento, bem como da sua publicação serão suportados pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Artigo 3.º Vigência do Agrupamento

O agrupamento constitui-se com a assinatura do presente acordo, sem necessidade de qualquer outra formalidade e extingue-se com a adjudicação dos respetivos contratos.

Artigo 4.º Representante do Agrupamento

O representante do agrupamento é a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Artigo 5.º Obrigações das Partes

1. Não poderá haver qualquer adjudicação sem o acordo expresso do órgão executivo de cada um dos Membros.
2. As despesas dos Membros na constituição e funcionamento do presente agrupamento de entidades adjudicantes correrão por conta de cada um.

Artigo 6.º Contratos a celebrar e execução dos trabalhos

Após adjudicação, cada parte outorgará o respetivo contrato com o adjudicatário, de acordo com os documentos normativos do concurso.

Artigo 7.º Repartição do preço da aquisição

O preço da aquisição dos serviços será repartido entre os Membros em função dos contratos de fornecimento de energia que cada um decidiu contratar, i.e, conforme consta das cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Artigo 8.º Nomeação do Mandatário do Agrupamento

Acordam os Membros nomear como mandatária do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a **Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana**, a quem conferem as necessárias competências para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

Artigo 9.º Aceitação do Mandatário do Agrupamento

A Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana aceita a sua nomeação como mandatária do Agrupamento de Entidades Adjudicantes.

Artigo 10.º Mandato

O mandato durará pelo mesmo período de tempo do Agrupamento de Entidades Adjudicantes e será exercido gratuitamente.

Por ser esta a vontade expressa das partes, vai o presente protocolo composto por cinco páginas, ser rubricado e assinado em décuplo, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Pelo Município de Alfândega da Fé

Pelo Município de Bragança

Pelo Município de Macedo de Cavaleiros

Pelo Município de Mirandela

Pelo Município de Mogadouro

Pelo Município de Vila Flor

Pelo Município de Vimioso

Pelo Município de Vinhais

Pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 19/09/2019, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes, relativamente ao “Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da CIM-TTM”, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 - Aprovar a integração do Município, conforme possibilidade estatuída no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Mogadouro, Vimioso, Vinhais e Vila Flor e das respetivas Associações de Municípios, nomeadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com vista ao procedimento de formação de um contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, onde se inclui a Iluminação Pública, e gás natural, sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;
- 2 - Autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas;
- 3 - Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, aqui junto, em minuta.

04/OA – Proposta de Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ano de 2019.

----- Foi presente a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o seguinte teor:

“MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

O **Município de Mirandela**, com o NIPC 506881784, com sede no Largo do Município, 5370-288 Mirandela, representado por Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, **na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, com poderes para este ato**, adiante designado por **Primeiro Outorgante**,

E

XXXXX, com o NIPC 000000000, com sede na xxxxxxxxxxxx, representado neste ato por xxxxxxxxxxxxxxxx, **na qualidade de Presidente da Direção do xxxxx**, adiante designado por **Segundo Outorgante**,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, no Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipação à Prática Desportiva do Concelho de Mirandela, em conjugação com as competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e, ainda, de

acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela de 21 de dezembro de 2018, que aprovou a respetiva participação financeira para o ano de 2019, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Contrato-Programa tem por objeto a cooperação entre os dois outorgantes, estabelecendo, designadamente, os apoios ao Segundo Outorgante, para realização de ações no âmbito das atividades inerentes ao seu desenvolvimento desportivo, com vista à execução do respetivo Plano de Atividades para 2019, que se anexa a este Contrato.

Cláusula Segunda

(Apoio não financeiro)

O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante, para desenvolvimento das atividades constantes do Plano referido na cláusula anterior, apoio não financeiro que se consubstancia na utilização das instalações municipais sitas em xxxxxxxx nos horários e condições a acordar, nos termos da Lei e dos Regulamentos Municipais.

Cláusula Terceira

(Apoio Financeiro)

1. Para prossecução do objeto do presente Contrato-Programa, o Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante apoio financeiro de xxxxxx € (por extenso), a pagar da seguinte forma:
 - a) X prestação de x € (por extenso) até final do mês de xxxxx.
2. O presente Contrato-Programa será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento municipal para o ano de 2019, sob a rubrica com a classificação económica 040701 – Instituições sem fins lucrativos.

Cláusula Quarta

(Disponibilização do apoio Financeiro)

O apoio financeiro a prestar pelo Primeiro outorgante será liquidado da seguinte forma: transferência para a conta indicada pelo segundo outorgante com o IBAN: xxxxxxxxxxxxxxxx.

Cláusula Quinta

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se, no âmbito do presente Contrato-Programa a:
 - a) Transferir para o Segundo Outorgante as verbas constantes e nos termos do previsto na Cláusula Terceira;
 - b) Verificar o exato cumprimento e desenvolvimento do objeto e plano de atividades que justificou a celebração do presente Contrato-Programa.
2. O Primeiro Outorgante pode solicitar a apresentação da documentação necessária para avaliar a correta aplicação dos apoios.

Cláusula Sexta

(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante obriga-se, no âmbito do presente Contrato-Programa a:
 - a) Cumprir integralmente os objetivos nele previstos, de acordo com o respetivo Plano de Atividades;
 - b) Cumprir e pautar a sua atuação de acordo com critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
 - c) Assegurar outros apoios financeiros ou logísticos que se mostrem necessários ao cumprimento deste Contrato-Programa;
 - d) Apresentar ao Primeiro Outorgante uma listagem de todos os atletas inscritos;
 - e) Prestar ao Primeiro Outorgante, a qualquer momento, toda a informação e documentação por este solicitada, respeitante à execução do presente Contrato-Programa;
 - f) Referir sempre o “Município de Mirandela” como uma das entidades organizadoras na produção das atividades subsidiadas pelo Primeiro Outorgante;
 - g) Divulgar a modalidade e fomentar a prática de atividades desportivas;
 - h) Colaborar na organização e participar nas atividades desportivas integradas no programa das festas da cidade de Mirandela;
 - i) Cooperar e participar nas iniciativas desportivas promovidas pelo Município de Mirandela;
 - j) Enviar ao Município, logo que concluída a realização do plano de atividades e impreterivelmente até 31 de dezembro de 2019, relatório final sobre a execução do mesmo, acompanhado dos documentos comprovativos de realização das despesas financiadas, designadamente dos recibos de quitação emitidos pelos fornecedores respetivos.

2. O Segundo outorgante deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas quando os apoios concedidos no ano económico sejam estimados pelo Primeiro Outorgante em valor igual ou superior a €50 000, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação.

Cláusula Sétima

(Incumprimento)

1. O incumprimento pelo Segundo Outorgante do previsto no presente Contrato-Programa confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolução do mesmo.
2. A resolução do presente Contrato-Programa efetuar-se-á através da respetiva notificação ao Segundo Outorgante por carta registada com aviso de receção.
3. O incumprimento do presente Contrato-Programa pelo Segundo Outorgante pode constituir impedimento para atribuição de novo apoio num período a deliberar pela Câmara Municipal.

Cláusula Oitava

(Fiscalização)

O Primeiro outorgante fiscalizará o cumprimento e execução do presente Contrato-Programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa.

Cláusula Nona

(Disposições Finais)

As partes procurarão resolver por via negociada e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente Contrato-Programa, submetendo-se os litígios emergentes à arbitragem, nos termos da lei.

Cláusula Décima

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor a partir da data da sua publicitação na página eletrónica do Município de Mirandela, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação e termina em 31 de dezembro de 2019.

O presente Contrato é constituído por x páginas, feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Mirandela, xx de xxxxx de 2019.

Pelo Município de Mirandela,
A Presidente da Câmara Municipal

Pelo xxxxxxxx,
O Presidente da Direção,

(Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues)

(xxxxxxx)''

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/09/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Ano de 2019.

Considerando o disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, (LBAFD) designadamente o disposto no n.º 1 do artigo 5.º, competindo ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências e que a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas,

Incumbindo às autarquias locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, nos termos do disposto no artigo 6.º da referida Lei de Bases, dispondo os municípios de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e atendo às competências atribuídas à Câmara Municipal pela alínea u) no 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

Considerando, ainda, o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à concessão de apoios e que pretende, assim, o Município com a celebração destes contratos-programa formalizar estes apoios já deliberados pela Assembleia Municipal no orçamento municipal para 2019, na sua sessão de 21/12/2018, reforçando o sentido de

responsabilidade dos outorgantes relativamente ao cumprimento das obrigações que assumem com os mesmos, assegurando, simultaneamente, o cumprimento da lei e a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios são concedidos.

Assim, propõe-se que, nos termos conjugados do previsto no Regulamento Municipal de Atribuição de Participação à Prática Desportiva do Concelho de Mirandela, no disposto nos artigos 5.º, 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o consagrado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, (RJCPDP) em articulação com as atribuições e competências conferidas pela alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal aprove a minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Mirandela e as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como clubes desportivos e as associações promotoras do desporto, (conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do RJCPDP) para vigorar até 31 de dezembro de 2019, na qual se definem os termos da cooperação entre as partes, designadamente a concessão dos apoios, para realização de ações no âmbito das atividades inerentes ao seu desenvolvimento desportivo, com vista à execução do respetivo Plano de Atividades para 2019.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a este assunto, penso que seja resultado de uma exigência legal. As Autarquias Locais para concederem apoios financeiros aos clubes desportivos tem de haver subjacente um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Participei em alguns, porque durante quatro anos estive muito ligado ao Desporto e foi uma experiência muito gratificante.

Como já disse em relação a outros Contratos-Programa, Protocolos e Acordos, espero que este Contrato-Programa seja avaliado e o que aqui consta seja aplicado. Na minha opinião não vai ser fácil.

Vou levantar algumas questões:

De certa forma não vejo aqui espelhada, poderia ter algum sentido, uma das obrigações do Segundo Outorgante, os Clubes Desportivos. Na minha opinião deveria constar uma norma que dissesse respeito à questão da promoção do *fair play* desportivo. Acho que era fundamental e não encontrei neste Contrato-Programa nada diretamente relacionado com a questão do *fair play* desportivo. Acho que os Clubes deviam ser obrigados a desenvolver ações concretas para promover o desportivismo, a relação que existe entre as equipas e os Pais e Encarregados de Educação, pois muitas vezes só complicam em vez de ajudarem.

Sei que no passado houve várias ações para reforçar esta questão do *fair play* desportivo e não vejo que isso conste como uma obrigação do Segundo Outorgante neste Contrato-Programa.

Outra questão, já a tínhamos discutido aqui e possivelmente vocês têm de encontrar uma forma de controlar isto, não estou a acusar ninguém, porque é necessário haver alguma cautela. Acho que não se pode fundamentar a atribuição de um apoio financeiro com base numa listagem de atletas inscritos, porque na prática pode não ser assim. Por vezes ter uma listagem com 100 atletas inscritos quando se calhar só 50 atletas...

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: As listagens são fornecidas e homologadas pelas Associações e Federações.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sabemos bem que pode haver alguma diferença. Digo isto porque conheço muitos atletas que estão inscritos em tudo o que são coletividades desportivas e tem de haver algum controlo, penso eu.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Têm de estar inscritos nas listagens respetivas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Aqui não é o que diz. Só diz “Apresentar ao Primeiro Outorgante uma listagem de todos os atletas inscritos”. Como acho que uma das obrigações do Primeiro Outorgante, na minha opinião, devia ser: efetuar visitas inopinadas aos locais onde decorrem os treinos, para ver se de facto coincide uma coisa com a outra. Sei que por vezes é complicado em meios pequenos, Mirandela apesar de ser uma cidade é um meio pequeno, estar a exercer este controlo tão apertado e as pessoas muitas vezes não entendem isto.

Acho como positivo, aliás, já constava dos Contratos-Programa Desportivos anteriores a obrigação de os Clubes publicitarem o apoio do Município. Penso que é fundamental. Quem recebe um apoio do Estado deve de forma pública manifestar o apoio que recebe do Município de Mirandela. Sei que há pessoas que confundem isto com intenções políticas, porque é o Município a aproveitar-se. Não é nada disso. Acho que é uma obrigação natural. Se o Município de Mirandela dá apoio a um determinado clube, acho muito bem que o clube publicite esse apoio. Quem diz o Município, diz as Freguesias do Concelho de Mirandela.

Estão aqui presentes duas normas neste Contrato-Programa em que estou na expectativa e na altura certa falarei disto. Tem a ver com a alínea j) do ponto 1 da cláusula sexta e com o ponto 2 da mesma. A alínea j) diz que deve ser enviado relatório final sobre a execução do Contrato-Programa, acompanhado dos documentos comprovativos de realização das despesas financiadas, designadamente dos recibos de quitação emitidos pelos fornecedores respetivos. Acho excelente, mas veremos se será possível cumprir isto e se o vão aceitar de bom grado.

O ponto 2 da cláusula sexta diz que devem certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas quando os apoios concedidos no ano económico sejam estimados pelo Primeiro Outorgante em valor igual ou superior a €50 000...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É obrigatório por Lei.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Eu sei que é obrigatório, mas uma coisa é aquilo que é obrigatório ou aquilo que resulta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, outra coisa é a prática e as coisas que acontecem na realidade. Acharmos que é muito positivo a celebração destes Contratos-Programa, para além de ser uma exigência legal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta proposta vem na sequência da obrigatoriedade de termos estes Contratos-Programa. Para o ano de 2019 houve um Plano de Atividades, podemos dizer que são Planos de Desenvolvimento Desportivo e obviamente que deverá incluir também a promoção do *fair play* desportivo nestes Contratos-Programa.

Esta proposta foi feita pelos Serviços do Desporto com o apoio do Gabinete Jurídico e tudo o que está inscrito decorre do que está legislado. Portanto, todas as Associações que recebem apoios do Município de Mirandela, do Estado, têm de ter este Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo e aquelas que recebem a cima dos 50 mil euros, como está na Lei, devem certificar as suas contas por um Revisor Oficial de Contas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Mirandela e as associações ou confederações de praticantes, de treinadores e de árbitros, bem como clubes desportivos e as associações promotoras do desporto, (conforme a alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do RJCPDP) para vigorar até 31 de dezembro de 2019, na qual se definem os termos da cooperação entre as partes, designadamente a concessão dos apoios, para realização de ações no âmbito das atividades inerentes ao seu desenvolvimento desportivo, com vista à execução do respetivo Plano de Atividades para 2019, conforme proposto.

05/OA – Proposta de Venda das Locomotivas do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A..

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 23/09/2019, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Venda das Locomotivas do Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A..

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2016 de 28 de julho, que desclassificou a linha do Tua, e que determinou “*que a exploração, por razões históricas ou de interesse turístico do troço desclassificado (...) seja efetuada pelo operador que, no âmbito do projeto de mobilidade aprovado e em cooperação com as autarquias locais, se proponha fazê-lo (...)*”. Deparamo-nos no presente, com a necessidade do cumprimento do Sistema de Mobilidade do Tua, mais concretamente no que respeita à exploração e operação da componente de mobilidade quotidiana, nos termos e condições já anteriormente contratualizadas, através da disponibilização do serviço de automotora(s), para as populações do concelho, com vários horários diários (ida e volta), diferente do circuito que resultará da exploração comercial e operação regular e contínua da componente turística.

Considerando que será proposta pelo seu Conselho de Administração, na próxima Assembleia Geral da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A. (MLM), a deliberação da venda pelo valor simbólico de 1,00€ (um euro) à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, Pessoa Coletiva sem fins lucrativos e com características de utilidade pública, das duas locomotivas existentes (9505 e 9506) cuja propriedade é da MLM, que se encontram na oficina da E.M.E.F. em Carvalhais, para que sejam colocadas à disposição das populações, no âmbito da referida mobilidade quotidiana. Mencionando-se ainda que as duas locomotivas atingiram o seu limite de quilometragem, necessitando as mesmas de uma intervenção de manutenção, com o custo aproximado de 150.000€ (cento e cinquenta mil euros).

Acrescenta-se que, para além da MLM, SA não dispor dos meios financeiros necessários para mandar proceder às reparações e beneficiações necessárias, de modo a colocar as automotoras em condições de bom e regular funcionamento, perspectiva-se a sua dissolução para meados do próximo ano, no seguimento da entrada em operação do novo operador de transporte ferroviário.

Acresce que é do interesse do Município de Mirandela garantir o funcionamento da mobilidade quotidiana em ferrovia, para o que assume importância fulcral a venda das duas automotoras pelo indicado preço.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere, nos termos das alíneas *o*, *cc* e *ee* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, mandar a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, para que na próxima Assembleia Geral da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A (MLM), vote a favor da proposta a apresentar, relativa à venda à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, das duas locomotivas (9505 e 9506), propriedade da MLM, pelo valor simbólico de 1,00 € (um euro), com vista ao uso daquelas locomotivas na operação e mobilidade quotidiana do Sistema de Mobilidade do Tua.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta questão está relacionada com a mobilidade do Tua, com a mobilidade quotidiana e com as locomotivas.

A Metropolitano Ligeiro de Mirandela suspendeu a sua atividade de transporte quotidiano e para que a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua tenha esta possibilidade de ter a mobilidade quotidiana necessita das carruagens, até porque as duas locomotivas atingiram o seu limite de quilometragem necessitando de uma intervenção de manutenção com um custo aproximado de 150 mil euros.

Pelo facto da mobilidade quotidiana passar da Metropolitano Ligeiro de Mirandela para a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua e pelo facto de as duas locomotivas necessitarem obrigatoriamente de manutenção para poderem circular propõe-se a vendas destas duas locomotivas para a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar mandar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, para que na próxima Assembleia Geral da Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A (MLM), vote a favor da proposta a apresentar, relativa à venda à Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, das duas locomotivas (9505 e 9506), propriedade da MLM, pelo valor simbólico de 1,00 € (um euro), com vista ao uso daquelas

locomotivas na operação e mobilidade quotidiana do Sistema de Mobilidade do Tua, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

06/DEASDJ – Pedido de Apoio - Associação Mirandense de Artes Orientais.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 19/09/2019, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de apoio financeiro – Associação Mirandense de Artes Orientais-Campeonato Mundial de Kung Do Te.

A Associação Mirandense de Artes Orientais, apresentou um pedido de apoio financeiro para a realização do *Campeonato mundial de Kung Do Te*, a realizar no Pavilhão Inatel, nos dias 23 e 24 de novembro de 2019.

Esta iniciativa já foi realizada na Cidade de Mirandela nos anos de 2007 e 2009, pretendendo-se a sua reativação no ano de 2019. Este Campeonato é organizado de dois em dois anos e a organização estima a participação de cerca de 250 atletas provenientes de diversos Países, dos quais se destacam os representantes da Austrália, dos Estados Unidos da América, Rússia, Brasil, França e Espanha. Este Campeonato Mundial é uma organização da Associação Mirandense de Artes Orientais e conta com a participação da Federação Portuguesa de Kung Do Te como entidade associada a este evento.

A Associação Mirandense de Artes Orientais estima como orçamento previsto para a atividade um valor total de 3.400,00€ (*três mil e quatrocentos euros*), para suportar os custos de aquisição de tatamis, troféus e estadias associados a este tipo de organização.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas e atendendo a que a iniciativa reúne um número considerável de Atletas, é pertinente um apoio financeiro para que a Associação Mirandense de Artes Orientais possa reativar esta iniciativa, implementando e incrementando o desenvolvimento da modalidade junto dos atletas mais jovens.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município.”

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à Associação Mirandense de Artes Orientais.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 20/09/2019, com o seguinte teor:

“Na sequência do exposto pelo Técnico Superior *Ricardo Gomes*, informa-se que o *Campeonato Mundial de Kung Do Te*, tem interesse para a promoção e divulgação turística da cidade e para continuar a afirmar Mirandela como uma cidade de desporto e juventude. Sublinhe-se que o Campeonato prevê a participação de cerca de 250 atletas provenientes de diversos Países, nomeadamente Austrália, Estados Unidos da América, Rússia, Brasil, França e Espanha.

Concordo que “*é pertinente um apoio financeiro para que a Associação Mirandense de Artes Orientais possa reativar esta iniciativa, implementando e incrementando o desenvolvimento da modalidade junto dos atletas mais jovens*”.

Nesse sentido submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira à Associação Mirandense de Artes Orientais.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 20/09/2019, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer, propõe-se que a CM forneça os troféus, apoio logístico, sistema de som, disponibilização de uma carrinha de 9 lugares para transporte de participantes e um apoio financeiro de mil e quinhentos euros.

À reunião de CM.”

----- Processo despesa n.º 2156 de 23/09/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Associação Mirandense de Artes Orientais, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), bem como troféus, apoio logístico, sistema de som e disponibilização de uma carrinha de 9 lugares para transporte de participantes, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

07/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de setembro de 2019 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.426.801,07€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.385.713,19€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.812.514,26€
DOCUMENTOS-----	302.108,50€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 17/DAG de 23/09/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 09 a 23 de setembro de 2019, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.348.836,21 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.347.854,47 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	981,74 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 18/DAG de 20/09/2019 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 09 a 19 de setembro de 2019, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **464.266,74 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira	15.749,78
Orlando Ferreira Pires	200,38
Vera Cristina Quintela Pires Preto	12.873,28
José Miguel Romão Cunha	435.443,30

A Câmara Municipal tomou conhecimento.


----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esméralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 21 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues

A Jurista;


Esméralda Pinto